Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Relatório emitido em 31/10/2026 12:19

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
300/2026	160121	Concluída	RAFAEL DE FREITAS FERNANDES

Título: Aquisição de bomba de insulina

Observações: O presente relatório trata da pesquisa de preços que compõe os autos do processo, tendo sido realizada em cumprimento ao disposto no § 1º do Art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021. A pesquisa também observou as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 de 2021. A pesquisa foi realizada no dia 31 de outubro de 2026.

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 20.573,4350

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
447819 - Bomba Infusão Portátil Aplicação: Sistema Infusão Contínua De Insulina , Tipo: Fornecimento Programado , Uso: Portátil , Capacidade: Mínima 0,025 U/H E Máxima De 75 U/H , Acessórios: Bateria, Adaptador, Chave Bateria , Tampa Bateria , Características Adicionais: Conjuntos De Infusão E Cartucho Plástico 3 Ml	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 20.000,0000	R$ 20.573,4350	R$ 20.700,0000	Coeficiente de Variação: 1,6545% Desvio Padrão: 340,3896 Maior Preço: R$ 20.893,7400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 20.700,0000	25/10/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16019907000582026	25/10/2026	1	Aquisição de bomba de infusão de insulina e acessórios para controle glicêmico, destinados à beneficiária do Fundo de Saúde do Exército (FuSEx) assistida no Hospital Militar de Área de Recife (HMAR),

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160199	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.	01.645.409/0003-90	Medtronic	Inexigibilidade

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PE/Recife	Rua Hospício	50050050	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 11.486,0000	19/10/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
9013907001592026	19/10/2026	4	Bomba de insulina e acessórios

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	90139	ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-XVI SOROCABA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
ALLIANCE PHARMA LTDA	52.181.411/0001-24	MEDTRUM TECHNOLOGIES INC	Inexigibilidade

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Sorocaba	Avenida Comendador Pereira Inácio	18030005	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 11.486,0000	18/10/2026	Não

Id da Compra
9011507001292026

Comprado em
18/10/2026

N° do Item
2

Objeto da Compra
AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE USO MÉDICO PARA ATENDIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

Esfera
Estadual

UASG
90115

Nome UASG
ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-VI BAURU

Forma
SISPP

Fornecedor
ALLIANCE PHARMA LTDA

Ni Fornecedor
52.181.411/0001-24

Marca/modelo
MEDTRUM

Modalidade
Inexigibilidade

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Bauru	Rua Quintino Bocaiúva Quadra	17015100	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 14.357,0000	04/10/2026	Não

Id da Compra
9011307001892026

Comprado em
04/10/2026

N° do Item
1

Objeto da Compra
Aquisição de materiais

Esfera
Estadual

UASG
90113

Nome UASG
ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-II ARACATUBA

Forma
SISPP

Fornecedor
ALLIANCE PHARMA LTDA

Ni Fornecedor
52.181.411/0001-24

Marca/modelo
sistema de monitorização contínua

Modalidade
Inexigibilidade

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Araçatuba	Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves	16015030	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 14.357,0000	04/10/2026	Não

Id da Compra
9011307001822026

Comprado em
04/10/2026

N° do Item
1

Objeto da Compra
Aquisição de materiais

Esfera
Estadual

UASG
90113

Nome UASG
ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-II ARACATUBA

Forma
SISPP

Fornecedor
ALLIANCE PHARMA LTDA

Ni Fornecedor
52.181.411/0001-24

Marca/modelo
sistema de monitorização contínua

Modalidade
Inexigibilidade

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Araçatuba	Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves	16015030	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 11.486,0000	24/08/2026	Não

Id da Compra
9010207007952026

Comprado em
24/08/2026

N° do Item
1

Objeto da Compra
Aquisição de insumos e materiais de enfermagem para atendimento de demandas judiciais

Esfera
Estadual

UASG
90102

Nome UASG
ESP-COORD. GERAL ADMINIST. - CGA

Forma
SISPP

Fornecedor
ALLIANCE PHARMA LTDA

Ni Fornecedor
52.181.411/0001-24

Marca/modelo
ALLIANCE PHARMA LTDA

Modalidade
Inexigibilidade

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar	05403000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 11.486,0000	03/08/2026	Não

Id da Compra
9012307000472026

Comprado em
03/08/2026

N° do Item
4

Objeto da Compra
aquisição de acessórios de bomba de insulina para atender determinação judicial

Esfera
Estadual

UASG
90123

Nome UASG
ESP-DEPTO.REG.SAUDE DRS-III ARARAQUARA

Forma
SISPP

Fornecedor
ALLIANCE PHARMA LTDA

Ni Fornecedor
52.181.411/0001-24

Marca/modelo
SY-201/Medtrum

Modalidade
Inexigibilidade

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Araraquara	Avenida Espanha	14801130	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 11.486,0000	13/07/2026	Não

Id da Compra
9010207006772026

Comprado em
13/07/2026

N° do Item
1

Objeto da Compra
Aquisição de insumos e materiais de enfermagem para atendimento de demandas judiciais

Esfera
Estadual

UASG
90102

Nome UASG
ESP-COORD. GERAL ADMINIST. - CGA

Forma
SISPP

Fornecedor
ALLIANCE PHARMA LTDA

Ni Fornecedor
52.181.411/0001-24

Marca/modelo
MEDTRUM

Modalidade
Inexigibilidade

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar	05403000	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 14.357,0000	01/07/2026	Não

Id da Compra
9013307000882026

Comprado em
01/07/2026

N° do Item
4

Objeto da Compra
Aquisição de Insumos para atendimento de pacientes Diabetes

Esfera
Estadual

UASG
90133

Nome UASG
ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-XIV SJBOA VISTA

Forma
SISPP

Fornecedor
ALLIANCE PHARMA LTDA

Ni Fornecedor
52.181.411/0001-24

Marca/modelo
MEDTRUM

Modalidade
Inexigibilidade

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São João da Boa Vista	Praça Doutor Boa Vista	13870221	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 20.700,0000	30/06/2026	Sim

Id da Compra
16045405900092026

Comprado em
30/06/2026

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Bomba de infusão de insulina para Paciente do FUSEX

Esfera
Federal

UASG
160454

Nome UASG
MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE

Forma
SISRP

Fornecedor
AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.

Ni Fornecedor
01.645.409/0003-90

Marca/modelo
MMT-1896BP

Modalidade
Pregão

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 11.486,0000	23/06/2026	Não

Id da Compra
9013107000802026

Comprado em
23/06/2026

N° do Item
4

Objeto da Compra
Insumos diabéticos Medtrum

Esfera
Estadual

UASG
90131

Nome UASG
ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-VII CAMPINAS

Forma
SISPP

Fornecedor
ALLIANCE PHARMA LTDA

Ni Fornecedor
52.181.411/0001-24

Marca/modelo
Medtrum

Modalidade
Inexigibilidade

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Campinas	Rua José Paulino	13023102	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 11.486,0000	14/04/2026	Não

Id da Compra
9013107000482026

Comprado em
14/04/2026

N° do Item
4

Objeto da Compra
Insumos Diabéticos

Esfera
Estadual

UASG
90131

Nome UASG
ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-VII CAMPINAS

Forma
SISPP

Fornecedor
ALLIANCE PHARMA LTDA

Ni Fornecedor
52.181.411/0001-24

Marca/modelo
Medtrum

Modalidade
Inexigibilidade

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Campinas	Rua José Paulino	13023102	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 11.486,0000	14/04/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
90131070004720 26	14/04/2026	4	Insumos Diabéticos
Esfera	**UASG**	**Nome UASG**	**Forma**
Estadual	90131	ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-VII CAMPINAS	SISPP
Fornecedor	**Ni Fornecedor**	**Marca/modelo**	**Modalidade**
ALLIANCE PHARMA LTDA	52.181.411/0001-24	Medtrum	Inexigibilidade
Índice e Valor	**Ata**	**Edital**	**Compra**
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Campinas	Rua José Paulino	13023102	3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 20.000,0000	06/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92953406002522025	06/11/2025	1	Aquisição de insumos médicos para atender necessidade de pacientes diagnosticados com Diabetes Mellitus Tipo 1, por meio de registro de preços, por demanda judicial, para atender necessidade do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS.
Esfera	**UASG**	**Nome UASG**	**Forma**
Estadual	929534	INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SER.DF	SISPP
Fornecedor	**Ni Fornecedor**	**Marca/modelo**	**Modalidade**
AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.	01.645.409/0003-90	MEDTRONIC	Dispensa
Índice e Valor	**Ata**	**Edital**	**Compra**
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SCS Quadra 9	70308200	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	III	Raia Drogasil S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 20.893,7400	31/10/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
31/10/2026	-	-
Hora da Cotação	**Endereço Eletrônico**	**Anexos**
11:14	https:www.drogaraia.com.br/checkout/cart?hash=checkout&hash=cart	-

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

1. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

O valor de referência da futura contratação foi obtido a partir dos preços discriminados no tópico “Itens cotados” do presente relatório.

2. FONTES DE PESQUISA CONSULTADAS (PARÂMETROS CONSULTADOS)

A pesquisa de preços realizada utilizou os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME n # 65, de 2021:

2.1. (X) I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente

Conforme observado no tópico “Itens Cotados” do presente relatório, o objeto da contratação pretendida teve o valor de referência calculado com o uso de preços obtidos junto ao sistema “Pesquisa de Preços” do Portal de Compras do Governo Federal.

O parâmetro I foi utilizado na composição da pesquisa de preços porque, conforme previsto no § 1º do Art. 5º da IN 65/2021, devem ser priorizados os incisos I e II, por serem preços praticados pela Administração Pública.

2.2. (__) II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente

O inciso II do Art. 5º da IN 65/2021 não foi utilizado como parâmetro para definir o valor de referência do objeto da contratação porque não foram encontradas contratações similares com o mesmo bem de interesse do hospital.

2.3. (X) III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso

O inciso III do Art. 5º da IN 65/2021 também foi utilizado como parâmetro para definir o valor de referência porque os parâmetros I e II não foram suficientes para compor uma cesta de preços aceitável.

ATENÇÃO: Os dados da pesquisa (valor; endereço eletrônico consultado; fornecedor e CNPJ; e a data e o horário da consulta) realizada junto ao parâmetro III foram registrados no arquivo "Parâmetro III da IN 65/21", anexado ao presente relatório.

2.4. (__) IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital

O inciso IV do Art. 5º da IN 65/2021 não foi utilizado como parâmetro para definir o valor de referência do objeto da contratação porque os dados obtidos junto aos parâmetros I e III foram suficientes para compor uma cesta de preços aceitável e definir um valor estimado compatível como o atualmente praticado no mercado.

2.5. (__) V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia

Esse parâmetro ainda não pode ser utilizado porque sua implementação não foi regulada pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

3. METODOLOGIA UTILIZADA PARA DEFINIR O VALOR DE REFERÊNCIA

Como previsto no Art. 4º da IN nº 65, de 2021, os dados levantados durante a pesquisa de preços foram analisados, com o objetivo de verificar se o descritivo e as condições de negociação praticadas em cada contratação/fonte consultada se assemelhavam ao objeto pretendido.

As aquisições/contratações desconsideradas para fins de composição da cesta de preços dizem respeito a uma bomba de infusão contínua de insulina (todas da Medtrum) diferente daquela que atende a demanda da paciente diabética e transplantada renal assistida pelo hospital.

Embora a bomba da Medtrum ofereça o conforto de não ter fios, o transplante renal exige uma estabilidade glicêmica extrema e um manejo de insulina altamente customizável, devido ao uso de medicamentos imunossupressores (como corticoides), que causam grande resistência à insulina e picos glicêmicos imprevisíveis.

O sistema da Medtronic (marca da bomba de interesse) realiza correções automáticas de insulina a cada 5 minutos, o que não é feito pela bomba da Medtrum. Como os imunossupressores pós-transplante costumam elevar a glicose rapidamente (especialmente após as doses matinais de corticoides), a capacidade da bomba da Medtronic de dar "micro-bolus" automáticos de correção ajuda a proteger o rim transplantado de episódios prolongados de hiperglicemia. Micro-bolus é uma dose extremamente pequena e automática de insulina de ação rápida que as bombas de infusão modernas de "alça fechada" (como a Medtronic) liberam ao longo do dia para corrigir pequenas tendências de alta na glicose.

Uma vez realizada a análise crítica das contratações/fontes de pesquisa levantadas, os valores coletados sofreram tratamento estatístico para verificar a presença de valores inexequíveis ou excessivamente elevados.

A presença de valores inexequíveis ou excessivamente elevados foi analisada adotando-se o método da média saneada, abordado por Franklin Brasil em sua obra “Preço de referência em compras públicas (ênfase em medicamentos)”.

Para entender o método da média saneada, é importante que se tenha em mente que a doutrina matemática trata o coeficiente de variação (CV) como uma maneira segura de definir se uma amostra é razoavelmente homogênea. Uma amostra é homogênea quando os dados que a compõem estão próximos de sua média.

Quanto menor o CV, mais homogênea a amostra. Em geral, um coeficiente de variação menor ou igual a 25% indica razoável homogeneidade.

Quando superior a 25%, o coeficiente de variação indica que a amostra é heterogênea, isto é, que possui valores extremos, com diferença significativa em relação à média.

Em razão de seu cálculo ser suscetível a valores extremos, a média deve ser utilizada como valor de referência quando os valores que compõem uma cesta de preços aceitável estão dispostos de forma homogênea (CV menor ou igual a 25%).

A definição da mediana é menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos (ou seja, extremos), sendo indicada como valor de referência para os casos em que os dados se apresentam de forma mais heterogênea (CV maior que 25%).

O método da média saneada utiliza o CV para verificar se um conjunto de preços coletados é homogêneo, expurgando os extremos inferiores e superiores, de tal forma a obter uma amostra com CV menor que 25% e, assim, definir valores de referência a partir da média.

Como exemplo, suponha que um conjunto de valores tenha um CV de 62%, evidenciando dados heterogêneos. A média obtida a partir de tal amostra sofre a influência de valores extremos, o que distorce a definição do preço de referência. Portanto, a média precisa ser “saneada”.

O método da média saneada delimita os extremos da amostra, calculando um valor limite superior (média + desvio padrão) e um limite inferior (média menos o desvio padrão). Os valores que estiverem fora dessa faixa são eliminados.

A retirada dos valores extremos reduz os valores da média, do desvio padrão, do limite superior, do limite inferior e do coeficiente de variação, pois o conjunto de preços da amostra é alterado.

Caso o novo coeficiente de variação permaneça superior a 25%, a amostra é tratada novamente, havendo uma nova exclusão de valores extremos, até que o CV seja menor ou igual a 25% e se obtenha uma amostra (e portanto, uma média) saneada.

Importante frisar que para os itens cuja pesquisa de preços utiliza apenas o parâmetro do inciso I do Art. 5º da IN 65 /2021 como fonte de consulta, a determinação do valor de referência também deve levar em consideração o regramento do § 6º do Art. 6º da mesma IN, o qual prevê que “quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados”.

Ou seja, para os itens cuja pesquisa de preços adota apenas o parâmetro do inciso I, ainda que o coeficiente de variação seja igual ou inferior a 25%, indicando a determinação do valor de referência a partir da média, essa só deve ser adotada quando inferior à mediana. Quando a média for superior à mediana, essa deve ser utilizada para definir o valor de referência.

No caso concreto, observada a metodologia tratada anteriormente, o valor de referência foi definido pela média.

4. MEMÓRIA DE CÁLCULO

O preço estimado da contratação é de **R$ 20.573,43 (vinte mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos)**.

5. DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

Os preços pesquisados são compatíveis com os valores de mercado da região para onde será realizada a entrega, qual seja, a cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais.

6. ANEXOS

Integram este relatório, para todos os fins e efeitos:

_ A documentação que demonstra a fonte de pesquisa relativa ao valor obtido junto ao inciso III do Art. 5º da IN 65 /2021.

7. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Responde pela pesquisa de preços o Maj RAFAEL DE **FREITAS** FERNANDES, Chefe da Central de Abastecimento Farmacêutico.

Quartel em Juiz de Fora, MG, 31 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAEL DE FREITAS FERNANDES
Data: 09/11/2026 10:00:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAEL DE FREITAS FERNANDES – Maj
Chefe da Central de Abastecimento Farmacêutico

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$